
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2022 26 DE JULHO DE 2022.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ AFETADAS POR
SECA – COBRADE 1.4.1.1.0

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que, a enorme diminuição dos mananciais tem ocasionado dificuldade em se captar água para tratamento e distribuição a toda população rural do município de Sanharó, estando o sistema de abastecimento de água em colapso;

CONSIDERANDO que o Governo do Federal editou a portaria nº 2.562 de 13 de Outubro de 2021, declarando “situação de emergência” em municípios do Estado de Pernambuco, inclusive o município de Sanharó;

CONSIDERANDO que é dever do município zelar pela integridade das pessoas, adotando todas as medidas necessárias à proteção da comunidade local.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência em todo território do Município de Sanharó, Estado de Pernambuco, em virtude do desastre classificado como ESTIAGEM – COBRADE, 1.4.1.1.0, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art. 2º - Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –COMDEC) nas ações de resposta ao desastre;

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto a comunidade, com objetivo de facilitar ações de assistência a população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC).